



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA1109 EDITAL Nº 02/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico 1: pesquisa, formação e acompanhamento.**
2. N^a de vagas: **17 (dezesete)**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Graduação em Ciências Humanas e/ou Sociais e/ou Saúde, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com especialização em área de Ciências Humanas e/ou sociais e/ou saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise e/ou coordenação de resultados de projetos educacionais e/ou saúde; e/ou experiência profissional mínima de 3 (três) anos em projetos educacionais e/ou saúde e/ou cultura.**
5. Atividades: **Mapear e monitorar as atividades realizadas aos finais de semana e das atividades de Educação Integral em amostra de escolas das redes municipais e estaduais localizadas nas capitais dos estados e que participaram dos programas escola Aberta e Mais Educação em 2011; analisar dados e identificar atividades correlatas e/ou complementares aos dois programas com base nos relatórios de monitoramento e acompanhamento produzidos pelas escolas e secretarias de educação; elaborar e aplicar documento de pesquisa sobre os impactos dos programas Escola Aberta e Mais Educação no ambiente escolar e na comunidade; elaborar e aplicar documento de pesquisa sobre o funcionamento dos Comitês Metropolitanos nas regiões Metropolitanas ou RIDES das capitais dos estados; realizar levantamento sobre a concorrência de outros programas federais nas ações educacionais desenvolvidas nas escolas que participaram do Programa Escola Aberta e do Programa Mais Educação em 2011; efetuar levantamento e análise dos perfis e aproximações das estruturas de gestão dos programas Escola Aberta e Mais Educação nas secretarias municipais e estaduais parceiras dos dois programas; elaborar propostas para a divulgação e disseminação das propostas pedagógicas para os profissionais de educação e comunidade escolar nos estados e municípios que participam da proposta de integração e expansão dos Programas Escola Aberta e Mais Educação em 2012; subsidiar tecnicamente a SEB nos processos de monitoramento, acompanhamento, divulgação e disseminação das propostas pedagógicas para os profissionais de educação e comunidade escolar nos estados e municípios que participam da proposta de integração e expansão dos Programas Escola Aberta e Mais Educação em 2012.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento Técnico 1 - documento contendo a análise da estrutura de gestão dos Programas Escola Aberta e Mais Educação e dos Comitês Metropolitanos existentes nas secretarias estaduais e municipais, das regiões Metropolitanas ou RIDES das capitais dos estados, e proposta de estrutura adequada à integração dos respectivos programas. Produto 2 - Documento Técnico 2 - documento contendo proposta de planejamento e projetos destinados à divulgação e disseminação das propostas pedagógicas para os profissionais de educação e comunidade escolar nos estados e municípios que participam da proposta de integração e expansão dos Programas Escola Aberta e Mais Educação em 2012. Produto 3 - Documento Técnico 3 - documento técnico contendo o estudo analítico dos resultados verificados a partir do monitoramento das atividades realizadas na jornada ampliada durante a semana e nos finais de semana, por meio das amostra de escolas das redes municipais e estaduais participantes dos programas Escola Aberta e Mais Educação em 2011. Produto 4 - Documento Técnico 4 - documento contendo o registro da aplicação e estudo analítico dos resultados de pesquisa sobre os impactos dos programas Escola Aberta e Mais Educação no ambiente escolar e na comunidade em amostra de escolas participantes dos programas em 2011. Produto 5 - Documento Técnico 5 - documento contendo metodologia de monitoramento e acompanhamento dos programas de formação dos profissionais de educação envolvidos nos programas Escola Aberta e Mais Educação.**
7. Local de Trabalho: **Considerando a natureza do trabalho, o consultor precisará estar em Brasília – DF por períodos longos, no entanto poderá haver necessidade de deslocamentos para outros estados, motivo pelo qual o mesmo deve ter disponibilidade para viagens.**
8. Duração do contrato: **Máximo de 12 (doze) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/06/2012 até o dia 21/06/2012 no endereço curriculoselecao@mec.gov.br. É OBRIGATÓRIO constar no assunto ou corpo do email, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, todas as informações a seguir: o nome completo do candidato, o número do

projeto, o número do edital e o perfil ao qual está concorrendo. Encaminhar o currículo nas extensões .doc, .odt ou .pdf , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza